



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROC. 107/75

INDICAÇÃO Nº 23/75

Senhor Presidente:

Considerando que, o Forum da Comarca de Barueri está instalado na Rua "T" do Jardim dos Camargos;

Considerando que, o povo que para ali demanda - encontra dificuldades para sua localização, visto que Ruas com esse nome (Rua "T") é comum em quase que todos os loteamentos - do Município;

Considerando que, aquela rua deva ter um nome - condizente com a importância que ela representa ao Município, - pois a mesma além do Forum é a Rua que faz frente para o Colé-
gio Estadual de Barueri e ainda outros estabelecimentos de suma importância;

Considerando que, Raphael de Barros Monteiro, - ilustre jurista, foi até o ano de 1970, Presidente do Tribunal-
de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando que, em 1974, data do falecimento-
desse grande jurista acima mencionado, o Brasil mais precisamen-
te o Poder Judiciário, perdeu um de seus ilustres representantes;

Considerando ainda que até o dia de sua morte, - esse jurista exercia o cargo de Ministro do Superior Tribunal -
Federal;

Considerando finalmente que o Município de Barue-
ri deva render suas homenagens, para que assim perpetue a memó-
ria do jurista em tela;

INDICO à Mesa para que seja oficiado ao Senhor -
Chefe do Executivo, para que o mesmo, usando de suas atribuições
legais, baixe um Decreto dando o nome à Rua "T" de Rua RAPHAEL -



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03
PROC. 107/75

fls. 02

Rua RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Julho de 1975.

BENEDITO ADHERBAL FARBO

Vereador-MDB

SECRETARIA

Entrada em 02 / 07 / 1975

Reg. n.º 530 L.º 01 Pág. 46



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04
PROC. 107/75

Barueri, 02 de julho de 1975

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para solicitar de V.Exa. se digne expedir ofício para encaminhar ao senhor chefe do executivo a Indicação nº 23/75 de minha autoria.

Apesar de que, a sessão de hoje dia 02 de julho é uma sessão específica, não vejo inconveniente, na medida solicitada, visto que a matéria não requer o aprovo do plenário.

Certo de contar mais uma vez com sua colaboração / aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Benedito Adherbal Farbo
Benedito Adherbal Farbo

Exmo Sr.

Paulo Pereira Campos

DD.Presidente da Câmara Municipal de Barueri

SECRETARIA

Entrada em 02 / 07 / 1975
Reg. n.º 531 / 81 Pág. 46

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05
PROC. 107/75
[Signature]

Secretaria

Ofício Nº 552/75

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 03 de Julho de 1975.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Exª., a Indicação Nº 23/75 de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 23/75 - SENHOR PRESIDENTE:-
CONSIDERANDO QUE, O FORUM DA COMARCA DE BARUERI ESTÁ INSTALADO NA RUA "T" DO JARDIM DOS CAMARGOS; CONSIDERANDO QUE, O POVO QUE PARA ALI DEMANDA ENCONTRA DIFICULDADES PARA SUA LOCALIZAÇÃO, VISTO QUE RUAS COM ESSE NOME (RUA "T") É COMUM EM QUASE QUE TODOS OS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO; - CONSIDERANDO QUE, AQUELA RUA DEVA TER UM NOME CONDIZENTE COM A IMPORTÂNCIA QUE ELA REPRESENTA AO MUNICÍPIO, POIS A MESMA ALÉM DO FORUM É A RUA QUE FAZ FRENTE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE BARUERI E AINDA OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SUMA IMPORTÂNCIA; CONSIDERANDO QUE, RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO, ILUSTRE JURISTA, FOI ATÉ O ANO DE 1970, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CONSIDERANDO QUE, EM 1974, DATA DO FALECIMENTO DESSE GRANDE JURISTA ACIMA MENCIONADO, O BRASIL MAIS PRECISAMENTE O PODER JUDICIÁRIO, PERDEU UM DE SEUS ILUSTRES REPRESENTANTES; CONSIDERANDO AINDA QUE ATÉ O DIA DE SUA MORTE, ESSE JURISTA EXERCIA O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL; CONSIDERANDO FINALMENTE QUE O MUNICÍPIO DE BARUERI DEVA RENDEN SUAS HOMENAGENS, PARA QUE ASSIM PERPETUE A MEMÓRIA DO JURISTA EM TELA; INDICO À MESA PARA QUE SEJA OFICIADO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO, PARA QUE O MESMO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXE UM DECRETO DANDO NOME À RUA "T" DE RUA RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO. SALA DR. - DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 02 DE JULHO DE 1975. ASS: BENEDITO ADHERBAL FARBO - VEREADOR - MDB."

[Handwritten signature]

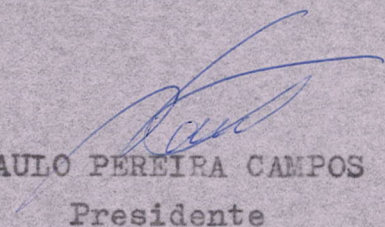


Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 06
PROC. 107/75

Aproveito o ensejo para reiterar à V.Ex^{sa}.,
os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS
Presidente

Exmo. Senhor
GUILHERME GUGLIEIMO
DD. Prefeito do Município de
BARUERI.